



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.201, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **VERA LÚCIA SIQUEIRA**, brasileira residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 844.401.127-49 e da CI n.º 440.860/SSP-ES, do cargo de Professor II – Nível Superior, matrícula n.º 9793, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1525/2010 de 19/02/2010.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dez..


Sebastião de Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo